SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 107ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 106ª reunião
3. Requerimentos de discentes
4. Apreciação do relatório final de pós-doutorado de Leandro Alexandre Freitas
5. Apreciação do relatório final de pós-doutorado de Adalberto Ribeiro Sampaio Júnior
6. Alteração na Resolução de Concessão de Bolsas e Acompanhamento Discente
7. Outros

Às catorze horas do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 107ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fernando Marques Federson, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Cristhiane Gonçalves, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana,

Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto e Sand Luz Corrêa. Estava ausente o representante discente Fabrício Alves de Freitas. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que a CAPES emitiu recentemente um comunicado informando que seis mil bolsas, que haviam sido cortadas pela Portaria nº 34 de 9 de março de 2020, foram devolvidas para o sistema, e que tais cortes haviam sido resultantes de um equívoco na aplicação dos limites estabelecidos pela Portaria. Com a devolução das bolsas, retornaram para o PPGCC cinco bolsas a título de empréstimo, que serão recolhidas quando os alunos contemplados defenderem ou quando o prazo de bolsa for esgotado, o que vier primeiro. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio destacou que até o momento não há indicativo de que a Portaria nº 34 será revogada, e que apesar de haver solicitação do Ministério Público Federal para revogação, a CAPES ainda não se posicionou sobre o assunto. Em sequência, o prof. Fábio pontuou que o PPGCC ainda possui duas cotas de bolsas de doutorado disponíveis, e que realizou nova consulta aos alunos para verificar a possibilidade de preencher essas cotas. Entretanto, todos os alunos que responderam à consulta informaram que são professores de instituições federais de ensino superior, e, portanto, só poderiam receber a bolsa como complementação, caso o valor de seus vencimentos fosse inferior ao valor da bolsa, conforme previsto no Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES Nº 76 de 14 de abril de 2010), o que não se aplica a nenhum dos consultados. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Goiás (UFG) autorizou o agendamento e a realização de bancas de defesa de forma remota. Ressaltou ainda que as defesas serão realizadas via sistema de webconferência da RNP, e deverão ser públicas e amplamente divulgadas nos canais de comunicação do Instituto de Informática. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Fábio anunciou que a PRPG enviou aos programas de pós-graduação uma Instrução Normativa (INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG 002, DE 07 DE ABRIL DE 2020) que amplia em 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no parágrafo 4° do Artigo 60 da Resolução CEPEC 1403/2012 para entrega da versão final da dissertação ou tese dos alunos que defenderam mestrado ou doutorado a partir de 15 de fevereiro de 2020. O prof. Fábio ressaltou que a Coordenação do PPGCC entende essa prorrogação como uma alternativa para não prejudicar os alunos que eventualmente possam ter problemas relacionados à pandemia do novo coronavírus, e destacou que, os alunos que conseguirem manter o prazo original de 30 (trinta) dias para entrega da versão final poderão continuar solicitando os seus diplomas à secretaria do PPGCC. Com relação aos processos de registro de diploma, o prof. Fábio anunciou que a secretaria elaborou um protocolo para autenticação dos documentos exigidos

no processo semelhante ao adotado pelas instituições financeiras para aberturas de contas *online*, que consiste em solicitar ao aluno que envie uma imagem pessoal digital (*selfie*) com os documentos que exigem autenticação em mãos, e reforçou que essas medidas serão adotadas enquanto vigorar a suspensão das atividades presenciais na UFG. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Fábio reforçou a importância dos professores em manterem o acompanhamento de suas orientações à distância, uma vez que a chance dos alunos se dispersarem durante o período de isolamento social é muito grande, o que pode gerar atrasos na pesquisa, e, consequentemente, comprometer o tempo de titulação do programa. Destacou ainda que, apesar da CAPES sinalizar que o tempo de titulação não será avaliado da mesma forma na avaliação quadrienal, esta informação ainda está muito subjetiva em suas comunicações, e que o mais prudente para evitar possíveis penalizações na avaliação é tentar manter os cronogramas previamente estabelecidos. Em sequência, o prof. Fábio concedeu espaço para quem tivesse interesse em compartilhar suas experiências de orientação durante o período de isolamento social. Com a palavra, o prof. Antonio Carlos relatou que já estava realizando reuniões à distância com seus alunos mesmo antes da pandemia, uma vez que ele se encontrava afastado para pós-doutorado no exterior, e destacou que tem conseguido dar andamento às suas pesquisas, principalmente àquelas que estão na fase de escrita de artigos. O prof. Antonio Carlos destacou ainda que, apenas um de seus orientandos está com dificuldades em continuar sua pesquisa, porque depende de um equipamento disponível no laboratório do Instituto de Informática, e sugeriu que a Coordenação do PPGCC em conjunto com a direção do INF verificasse uma maneira de conceder acesso aos laboratórios do INF, de forma individual, aos alunos que estiverem nessa mesma situação. Em sequência, o prof. Sérgio relatou que tem utilizado o GoogleMeet para realizar reuniões semanais com seus orientandos, e que não acredita que esse modo de acompanhamento remoto dos trabalhos irá gerar atrasos em suas pesquisas. O prof. Sérgio relatou também que tem realizado reuniões semanais com os seus grupos de pesquisa e que a experiência tem sido positiva, e sugeriu aos professores que também pensem em estratégias como essa para envolver todos os seus alunos, seja de graduação ou pós-graduação. Com relação à sugestão dada pelo prof. Antonio Carlos, o prof. Sérgio, enquanto Diretor do INF, ressaltou que apesar do prédio do INF estar fechado, a vigilante continua cumprindo o seu horário de trabalho, e o prédio pode ser acessado de segunda a sexta-feira, das 6h às 14 horas. Nesse sentido, o prof. Sérgio solicitou para aqueles que tiverem interesse em acessar os laboratórios do INF que se organizem e elaborem escalas de horários para evitar aglomerações, e tomem os devidos cuidados para evitar a contaminação. Como último informe, o prof. Fábio anunciou que realizou uma consulta aos docentes do PPGCC sobre experiências

inovadoras de ensino para informar no relatório do Coleta CAPES, e destacou que considera importante o programa demonstrar que está realizando atividades diferenciadas que agregam no processo de ensino-aprendizagem de seus alunos. Nesse sentido, o prof. Fábio solicitou para aqueles que ainda não responderam a consulta que enviem os seus relatos por e-mail para que estes sejam incluídos no relatório do programa. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 106ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de discentes. O Coordenador do programa, prof. Fábio, informou que o aluno Rúben França Xavier protocolou na secretaria do INF pedido de troca de orientador e inclusão de coorientador, e passou a palavra à profa. Telma, membra da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, a profa. Telma realizou a leitura do requerimento protocolado pelo aluno. Em seu pedido, o aluno relata que se enganou ao selecionar no sistema de inscrições do PPGCC a linha de pesquisa Engenharia de Software, pois já estava mantendo contato com um professor da linha de Sistemas de Computação, motivo pelo qual solicita a troca de orientação do prof. Plínio de Sá Leitão Júnior para o prof. Antonio Carlos de Oliveira Júnior. O aluno solicita ainda a inclusão do prof. Leandro Alexandre Freitas, professor do Instituto Federal de Goiás - Campus Inhumas e pós-doutorando do PPGCC/INF, como seu coorientador, e ressalta que a experiência do prof. Leandro em pesquisas relacionadas ao tema de sua pesquisa contribuirá para o desenvolvimento de sua dissertação. A profa. Telma destacou que, considerando que a troca de orientação a pedido do aluno, por uma única vez, é um direito assegurado pelo Regulamento do PPGCC/INF, e que o pedido de coorientação está justificado e em conformidade com o §4º, do Inciso VIII do Artigo 12 do Regulamento do PPGCC, é favorável ao atendimento do requerimento do discente. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o pedido de troca de orientação e de inclusão de coorientador protocolado pelo aluno de mestrado Rúben França Xavier foi aprovado por todos os presentes à sessão. **Quarto Assunto**. Apreciação do relatório final de pós-doutorado de Leandro Alexandre Freitas. O prof. Fábio, presidente da sessão, passou a palavra ao prof. Antonio Carlos, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, o prof. Antonio Carlos destacou que o pós-doutorando Leandro Alexandre Freitas apresentou o relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas no período de 01/11/2017 a 31/10/2019 associadas ao projeto Novel Enablers for Cloud Slicing (NECOS), incluindo os produtos obtidos. Como produção intelectual, apresentou a contribuição em 10 (dez) documentos do projeto, dois artigos publicados e apresentados, um pôster apresentado, apresentação da revisão final do

projeto e orientação de alunos de iniciação científica e bolsistas do projeto. Além disso, o prof. Antonio Carlos destacou que a profa. Sand Luz Corrêa, supervisora do pós-doutorando, apresentou declaração de conclusão, atestando as atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando durante a vigência do projeto**.** O prof. Antonio Carlos destacou ainda que o relatório está em conformidade com o Art. 12 da Resolução CONSUNI 04/2011 e, diante do exposto, manifestou parecer favorável à aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral de Leandro Alexandre Freitas. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o relatório final de pós-doutorado de Leandro Alexandre Freitas foi aprovado por unanimidade. **Quinto Assunto**. Apreciação do relatório final de pós-doutorado de Adalberto Ribeiro Sampaio Júnior. O prof. Fábio, presidente da sessão, passou a palavra à profa. Telma, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, a profa. Telma destacou que estágio pós-doutoral de Adalberto Ribeiro Sampaio Júnior teve início em 01/04/2019 e término em 30/11/2019, sob supervisão do prof. Fábio Moreira Costa, e que durante este período Adalberto participou de pesquisas sobre métodos e ferramentas para engenharia de *middleware*, co-supervisionou a pesquisa de dois alunos de doutorado, participou de bancas de avaliação de mestrado e das atividades do grupo de pesquisa em que estava inserido. Ressaltou ainda que a pesquisa realizada durante esse período resultou em um artigo em elaboração a ser submetido para o periódico ACM TOCS – Transactions on Computer Systems, e outro artigo submetido no periódio ACM Transactions on Internet of Things, que se encontra em avaliação. Em sequência, a profa. Telma destacou que as atividades presentes no relatório estão de acordo com o previsto no projeto de pesquisa apresentado para a realização do estágio pós-doutoral e, diante do exposto, manifestou parecer favorável à aprovação do relatório final de estágio pós-doutoral de Adalberto Ribeiro Sampaio Júnior. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o relatório final de estágio pós-doutoral de Adalberto Ribeiro Sampaio Júnior foi aprovado por unanimidade. **Sexto Assunto**. Alteração na Resolução de Concessão de Bolsas e Acompanhamento Discente. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que recentemente uma aluna de mestrado do programa, bolsista CAPES/DS, entrou com recurso ao Conselho Diretor do INF, depois que o seu desligamento do programa foi homologado por esta Coordenadoria em virtude de ter obtido conceito D em uma disciplina no segundo semestre de 2019. O prof. Fábio destacou que o recurso da aluna baseia-se no Art. 10 da Resolução de Bolsas e Acompanhamento Discente que menciona o Índice de Desempenho Acadêmico Acumulado (IDAA). Tal índice é calculado multiplicando os créditos de cada disciplina pelo peso atribuído ao conceito e dividindo a soma desses produtos pelo número total de créditos das disciplinas cursadas, de acordo com os pesos: conceito A

– peso 4; conceito B – peso 3; conceito C – peso 2. Caso o IDAA seja inferior a 2,6 ao discente será permitida matrícula condicional no semestre seguinte. O prof. Fábio destacou que a aluna utilizou deste argumento para fundamentar o seu recurso, já que a obtenção de um conceito D apenas tornaria o seu IDAA inferior ao limite de 2,6 estabelecido na Resolução, possibilitando a sua matrícula condicional no primeiro semestre de 2020. Entretanto, a aluna não considerou que o Regulamento do PPGCC, norma superior à referida Resolução, determina em seu Art. 39, II, que: "Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFG, será desligado do Programa, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o estudante que: (...) II — for reprovado por falta ou desempenho em atividades com avaliação, segundo critérios estabelecidos no §2º do Art. 35 (...)". Nesse contexto, o prof. Fábio sugeriu que para alinhar o disposto no Regulamento do PPGCC com a Resolução de Bolsas e Acompanhamento Discente seja acrescentado ao Art. 10, §2º, desta última normativa, a seguinte informação em destaque: "Ao discente que obtiver, no semestre, IDAA inferior a 2,6 será permitida matrícula condicional no semestre seguinte**, desde que não tenha obtido conceito "D" (reprovado) ou "RF" (reprovado por falta) em nenhuma disciplina**, com exigência de cursar disciplinas e alcançar o IDAA exigido no parágrafo §1o deste artigo; na persistência de um IDAA inferior a 2,6, o discente será desligado do PPGCC." Além disso, para descartar qualquer possibilidade de interpretação errônea, o prof. Fábio sugeriu acrescentar ao Art. 10 um parágrafo com os seguintes dizeres: "§3º O discente que obtiver conceito "D" ou "RF" em qualquer disciplina será desligado do programa". Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a alteração do Art.10 da Resolução de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGCC foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções. **Sétimo Assunto**. Outros. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que realizou uma consulta aos alunos de doutorado para verificar a possibilidade de preencher as duas cotas de bolsas de doutorado que o programa dispõe atualmente, entretanto, todos os alunos que responderam a consulta não estão aptos a receber as bolsas por serem professores de institutos federais de educação. Diante desse cenário, o prof. Fábio destacou que entrou em contato com Pró-Reitor de Pós-Graduação, prof. Laerte, para verificar a melhor maneira de se aproveitar as cotas de bolsas disponíveis. Inicialmente, a sugestão do prof. Fábio era de converter as duas bolsas de doutorado em quatro bolsas de mestrado, já que o programa possui alunos de mestrado em fila de espera aguardando por bolsas. Entretanto, o prof. Laerte alertou que tal conversão poderia ocasionar o corte dessas bolsas futuramente pela CAPES, a fim de que fosse mantido o limite de 17 (dezessete) bolsas de mestrado previsto para o programa, conforme limites estabelecidos na Portaria CAPES nº 34/2020. Como alternativa, o prof. Laerte

sugeriu que o PPGCC realizasse um processo seletivo extemporâneo para doutorado, visando ao preenchimento das duas bolsas vagas. Sobre esse aspecto o prof. Antonio Carlos questionou se o processo seletivo poderia ser destinado apenas aos candidatos elegíveis às bolsas, e a profa. Telma, presidente da Comissão de Seleção do PPGCC, destacou que para garantir a isonomia do processo o edital não poderia conter tal restrição. Em sequência, o prof. Fábio destacou que a sugestão da Coordenação é que seja mantido o mesmo Edital utilizado no processo seletivo anterior, e que sejam ofertadas nesta seleção apenas as vagas que não foram preenchidas na seleção passada. A profa. Telma acrescentou que realizou uma consulta ao Centro de Seleção da UFG sobre a possibilidade deste realizar as inscrições em seu sistema, e anunciou que a resposta foi positiva. Diante do exposto pela profa. Telma, o prof. Fábio acrescentou que essa seleção poderá servir de experiência para os próximos processos seletivos do programa com o Centro de Seleção, e destacou que talvez o programa precise readequar algumas etapas da seleção para serem realizadas de forma remota, caso as atividades presenciais ainda estejam suspensas na UFG para contenção da disseminação do novo coronavírus. O prof. Fábio reforçou que o ideal é que o Edital de seleção seja mantido com o mínimo de alterações possíveis para garantir celeridade em sua aprovação pela PRPG, visto que o modelo de Edital proposto já está em uso pelo programa há pelo menos três anos. Em sequência, o prof. Ronaldo questionou se a Coordenação teria conhecimento de professores que não preencheram suas vagas na seleção passada, e que possuem contato com possíveis candidatos que se enquadram nos critérios de elegibilidade para bolsa, e destacou que, abrir uma seleção sem a previsão de que existam candidatos com perfil para receber as bolsas seria um esforço desperdiçado. Em resposta, os profs. Sérgio e Flávio afirmaram que teriam potenciais candidatos, mas que não poderiam dar certeza que os mesmos estariam interessados em realizar o doutorado nesse momento. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Fábio consultou aos presentes se todos estavam de acordo com a inclusão do assunto discutido, a saber, realização de processo seletivo extemporâneo para doutorado, na pauta da reunião. Em votação, todos os presentes à sessão concordaram com a inclusão do item. Mediante a aprovação, o prof. Fábio procedeu à votação do pleito, nos seguintes termos: aprovação do Edital de seleção extemporâneo para o doutorado, mantendo-se o mesmo formato do Edital utilizado no processo seletivo anterior. Em votação, o Edital de seleção extemporâneo para o doutorado para ingresso em 2020/2 foi aprovado por unanimidade. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.